

# O Tempo e o Trabalho Docente

Sofia Monteiro, Coordenadora da Direção Distrital da Guarda do SPRC

“O tempo perguntou ao tempo quanto tempo o tempo tem. O tempo respondeu ao tempo que o tempo tem tanto tempo quanto tempo o tempo tem.”

Quando falamos dos horários de trabalho dos professores podemos brincar com as palavras para chegar a lado nenhum como acontece com estes trava línguas que não nos responde à pergunta de quanto tempo, afinal, cabe no horário de um professor e educador.

Mas vamos lá tentar responder:

O que cabe no horário de um professor?

A resposta é:

Cabe tudo o que possamos imaginar menos as 35 horas que a lei prevê e que define três componentes: a letiva, a não letiva e a individual.

Salvo raríssimas exceções, os nossos horários são abusivos e ilegais e não é de agora. Com a revisão de má memória do Estatuto da carreira docente em 2007 perdemos:

- O princípio ativo do art.º 79 que deixou de reverter para a componente individual para passar a significar mais tempo de escola e na escola;
- A definição clara e justa do que é letivo e não letivo;
- A redução da componente letiva pelo exercício de cargos.

Os horários passaram a contemplar uma carga excessiva de trabalho potenciada pela não definição das horas para reuniões, dos apoios que são mais aulas, mais turmas e mais níveis, das coadjuvações e substituições.

2018 foi o ano em que o Ministério da Educação anunciou a correção dos crono e crónicos abusos.

Mas nada aconteceu e continuamos a cumprir demasiadas horas de trabalho docente não remunerado.

A covid trouxe o ensino a distância e novidades aos horários: passaram a ter a duração de 24 horas com alterações constantes ao minuto e à distância de um clic, é, como diz o slogan, “a qualquer hora e em qualquer lugar”. Além de termos que fazer uma adaptação relâmpago, foi necessária a intervenção da Fenprof para fazer travar todos os abusos que o ensino simultaneamente à distância, misto e presencial foi criando de acordo com os planos B, C, D, E e por aí a fora.

A flexibilidade curricular vem trazer uma nova perspetiva que se encerra na sua própria designação, é flexível e mais não adianta porque me parece que teremos que estar muito atentos a novas possibilidades de desregulamentação do tempo do trabalho.

O que fazemos é em modo contínuo e infinito em evidente colisão entre o que é o tempo de cada um e a organização do trabalho. Falo, claramente, das reduções por tempo de serviço e idade que são tudo menos reduções e de todas as tarefas a que a nossa condição de professores obriga e que são inerentes, acrescentando depois o que se inventa com evidentes prejuízos para a vida familiar, para a nossa saúde e a nossa dignidade profissional.

Sim, o nosso horário vai para além das 46 horas semanais em média, segundo o inquérito realizado pela Fenprof e sim, o Eurydice Report concluiu que os professores portugueses são os europeus mais stressados.

A greve ao sobretrabalho iniciada em 2018 tem permitido corrigir práticas erradas nomeadamente no que às reuniões diz respeito e a greve às horas extraordinárias ajuda a limitar a inclusão de ainda mais horas nos horários para suprir a falta de professores.

Independentemente dos níveis de adesão, são duas importantes formas de luta e de defesa intransigente pelo limite da duração semanal de 35 horas de trabalho tendo em conta a idade e o desgaste que a profissão provoca.

O que nos resta?

- A luta e a negociação que resulte no efetivo respeito pelo que é letivo e não letivo.
- A luta e a negociação pelo direito ao trabalho individual que deve ser da gestão de cada docente ao abrigo do artigo 79.
- A luta e a negociação por horários mais adequados a um bom desempenho pessoal e profissional que nos afastem dos níveis de burnout .
- Levar a que a luta e a negociação nos permitam recuperar o respeito na sociedade.

Nos minutos que durou esta intervenção, todos os professores gastaram milhares de horas a substituir, a reunir, a preencher plataformas e relatórios que depois ninguém lê.

**É tempo de devolver o tempo aos professores!**